

**Ata n.º 23 de 2014 da Reunião Extraordinária da
Câmara Municipal de Castro Daire**

-----Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 41.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PRESENCAS** -----

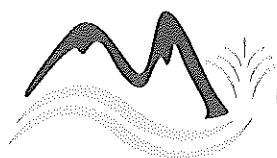
PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.-----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita.-----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.- -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte:-----



----- ORDEM DO DIA -----

Ponto Único - Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos, quando pelo Sr. Presidente foi aberta a reunião extraordinária, convocada de acordo com o disposto no número 2 do artigo 41.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que o Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos queria estar presente na reunião, mas por motivos profissionais não o pode fazer. Refere, ainda, que o Sr. Presidente cumpriu a lei, mas podiam ter telefonado primeiro, aquando do agendamento da reunião extraordinária, para saber da disponibilidade de estarem todos presentes. Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto fez uma chamada telefónica para o Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos e perguntou-lhe se poderia estar presente na reunião, ao que este lhe respondeu que sim, que pode estar presente na reunião, se ela se realizar às 17 horas.-

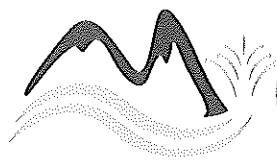
-----Em virtude de o Sr. Presidente querer que todos os elementos do Órgão Executivo estivessem presentes para visionarem os conteúdos, o vídeo e demais documentação patenteada nesta reunião, como já tinha referido em reuniões anteriores, suspendeu os trabalhos e que os mesmos fossem reiniciados às 17h00 horas.-----

-----Assim, os trabalhos foram reiniciados às 17h00 horas, encontrando-se presentes todos os membros do Órgão Executivo.-----

-----Em primeiro lugar, foram presentes à reunião os conteúdos do Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva e a informação n.º 107/2014/DOMA, de 21/07/2014, prestada pelo Chefe da DOMA, sobre o mesmo, tendo o Sr. Vereador do turismo, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, preparado a sala de reuniões para a visualização dos conteúdos e do vídeo.-----

-----Visionados, analisados e discutidos em pormenor os conteúdos e o vídeo, verificou-se que havia necessidade de se fazer as seguintes correções:-----

- Retirar a referencia ao "SOS RIO PAIVA";-----
- No mapa apresentado no conteúdo interativo – Rio - não vem mencionado o local da nascente, nem o local da foz do Rio Paiva;-----
- Nos conteúdos interativos – Rio, Fauna, Flora, Homem – deve-se alterar a cor de fundo ou a cor das letras para melhor perceção;-----
- No conteúdo interativo – Homem e Natureza – não consta o acento no nome da aldeia da freguesia de Cabril – Pereiró, e no mapa geográfico do município, Mões aparece no lugar de Monteiras;-----
- No conteúdo interativo – O Homem e o Tempo – as fotografias não correspondem aos Pelourinhos mencionados; e o Pelourinho de Mões aparece como de



Campo Benfeito;-----

● No conteúdo interativo sobre a economia rural, deve-se mencionar forquilha em vez de gancha;-----

-----Sobre esta temática o Sr. Vereador Dr. Márcio Santos refere que, de facto, este trabalho lhe parece de grande qualidade. Todavia, refere que nos conteúdos interativos, não se encontram mencionados os seguintes elementos:-----

- Carro de vacas e sebe;-----
- Molhelhas;-----
- Jugo;-----
- Sogas;-----
- Charrua e cambão-----
- Grade e-----
- Arado.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente refere-se ao aspeto arquitetónico e da forma como ele decorreu, dizendo que foi feita uma candidatura ao PO MAISCENTRO para a requalificação do Solar dos Mendonças, da qual constava o Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva, candidatura essa que foi aprovada por aquele PO.

-----Entretanto, surgiu a possibilidade de se poder fazer uma candidatura à ADRIMAG para o projeto do Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva, para a produção de conteúdos, candidatura, essa, que foi feita e, também, mereceu aprovação.-----

-----Refere, ainda, que no âmbito do concurso público a execução dos trabalhos de "Conceção de Estratégia Museográfica, Produção de Conteúdos e Montagem" foi adjudicada ao Consórcio GloryBox/EON.-----

-----Seguidamente informa que tomou conhecimento que já se encontravam a decorrer, no Solar dos Mendonças, as obras respeitantes à segunda candidatura, sem as mesmas terem sido aprovadas em reunião de Câmara. Dirigiu-se ao local e verificou que já se encontravam colocadas estruturas fixas, assentes no pavimento flutuante, janelas e portas parcialmente tapadas, teto construído em madeira em reposição do antigo pintado de cor branca e lareira existente tapada.-----

-----Intervém o Sr. Vereador Dr. Rui Braguês para referir que este projeto, podendo ser compatibilizado com o anteriormente financiado, será uma mais valia para o Concelho e enquadra-se perfeitamente na estratégia das Montanhas Mágicas. A candidatura à ADRIMAG foi feita para acrescentar valor e não para adular a requalificação feita anteriormente.-----

-----Intervém, novamente, o Sr. Presidente dizendo que perguntou ao Consórcio Eon-



Gloribox, como é que tinham entrado no Solar. Este respondeu que lhe deram a chave. O Sr. Presidente perguntou, então, quem é que lhes tinha dado a chave para entrar no Solar, ao que o Consórcio respondeu que foi funcionário do município que lha entregaram. Refere, ainda, que as candidaturas foram feitas a fundos comunitários. Temos que ser rigorosos com a aplicação dos fundos comunitários, por isso, será feito todos os possíveis para as compatibilizar.-----

-----Intervém o Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto que refere que as estruturas fixas podem ser retiradas e que a abertura feita nas janelas pode ficar do tamanho das mesmas e que no seu entender, ainda que não tenha ido ao Solar, lhe parece que um projeto não inviabiliza o outro. Refere, ainda, que o pladur é uma estrutura amovível e que, a qualquer altura, pode ser retirado.-----

-----Intervém o Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira, que apresenta a seguinte:-----

-----“PROPOSTA-----

-----CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E INFORMAÇÃO DO MONTEMURO E PAIVA-----

CONSIDERANDO QUE:-----

1.O Centro de Interpretação e Informação de Montemuro e Paiva foi, oportunamente, objeto de candidatura, pelo município, aos Fundos Comunitários;-----

2.Tais candidaturas mereceram aprovação por parte da ADRIMAG e do PO MAIS CENTRO;-----

3.O mesmo ficará instalado no Solar dos Mendonças, adquirido pelo município, por compra, há alguns anos, e requalificado após a aprovação das candidaturas;-----

4.Em 10.12.2013 foi, após procedimento de concurso público e deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 18.11.2013, celebrado contrato de prestação de serviços (n.º 47/2013), com o Consórcio Glorybox|EON, melhor identificado no já referido contrato, para a “**Conceção de Estratégia Museográfica, Produção de Conteúdos e Montagem de Exposição no Solar dos Mendonças**”;-----

CONSIDERANDO AINDA:-----

a) Todo o conteúdo da informação, n.º 107/2014/DOMA-21/07/2014, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente e demais documentação patenteada nesta reunião;-----

b) Todas as informações relacionadas com o processo, acabadas de dar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

c) A necessidade urgente e premente de finalizar todo o processo;-----

d) Ser necessária a concertação de posições/opiniões/sugestões, alicerçadas, sempre, através do diálogo de todas as partes envolvidas, **preterindo-se, dessa forma, extremismos - sempre desaconselháveis -**, que em nada contribuirão para a solução do problema, antes serão fator de agravamento nas relações institucionais;-----



PROPONHO QUE:-----

I. Seja constituída uma comissão, com vista à resolução desta situação, composta por:-----

i) Dois (2) Vereadores da Câmara Municipal;-----

ii) Dois (2) representantes do Consórcio Glorybox|EON.-----

II. A ser aceite, votada e aprovada esta proposta, a Comissão, depois de, devidamente, constituída diligencie, de imediato, junto da ADRIMAG e do PO MAIS CENTRO no sentido de ser encontrada uma solução a contento de todas as partes envolvidas, se possível, até final do corrente mês de novembro”.-----

-----Os Srs. Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Dr. Rui Manuel P. Braguês e o Sr. Vice-Presidente referem que a proposta apresentada é boa, pelo que o Sr. Presidente põe à votação a admissão da mesma, tendo esta sido aprovada por unanimidade.-----

-----De seguida, pô-la à votação tendo a mesma recolhido aprovação unânime.-----

-----Nesta conformidade, o Sr. Presidente propõe, para constituírem a Comissão, referida na sobredita proposta, o Sr. Vice-Presidente, tendo este referido que o Vereador que deveria fazer parte da Comissão, deveria ser o Sr. Vereador Rui Braguês, por ter o Pelouro do Turismo, e o Sr. Vereador Luís Alberto da Costa Pinto.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

1. Aprovar os conteúdos e o vídeo, com as correções sugeridas, ficando o Sr. Vereador do Turismo, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, de os identificar perante o Técnico que o Consórcio GloryBox/EON vier a indicar.-----

2. Constituir, no que tange à arquitetura, uma comissão, tendo sido designados para representar o Executivo, os Srs. Vereadores Dr. Rui Manuel Pereira Braguês e Luís Alberto da Costa Pinto, que irão fazer os contactos com Consórcio GloryBox/EON, com a CCDRCentro e com a ADRIMAG, no sentido de compatibilizar, dentro dos possíveis, as duas candidaturas existentes.-----

Aprovação em minuta da ata da reunião.-----

A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Assistente Técnica


(Ana Luísa Guedes Albuquerque)

O Presidente da Câmara Municipal


(José Fernando Carneiro Pereira)